

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191/2025, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **artigo 216 do Regimento Interno**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica **APROVADA** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri referente ao **exercício financeiro de 2020**, de responsabilidade do ex-prefeito **Pedro Henrique Correia Lopes**, conforme o **Parecer Prévio nº 346/2023 – Processo nº 07893/2021-0**, emitido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE)**, e o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa**.

Parágrafo único. O referido parecer faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 7 de fevereiro de 2025.



MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara